



Agrupamento de Escolas Lapiás

INDISCIPLINA - TIPIFICAÇÃO DE MEDIDAS



Introdução

Cada vez mais as escolas se confrontam com desafios como a indisciplina e a violência escolar, fenómenos associados ao insucesso escolar, ao desinteresse pela escola e à falta de expectativas para o futuro.

Pretendendo dar respostas unas e adequadas às diferentes situações / problemas gerados pela indisciplina e pela violência escolar, foi criado o presente documento, que de acordo com o Regulamento Interno e o Estatuto do Aluno, define as formas de intervenção e de atuação face a comportamentos suscetíveis de constituir infração às normas e regras que regulam a vida na Escola.

INDISCIPLINA - Tipificação de comportamentos / formas de intervenção

TIPO DE INFRAÇÃO		COMPORTAMENTO / INFRAÇÃO	FORMA DE INTERVENÇÃO	ATUAÇÃO Quem atua? / como?
LIGEIRA	Na sala de aula	Entrar ou sair desadequadamente da sala Levantar-se sem autorização Estar virado para trás constantemente; Mastigar pastilha elástica ou comer Usar vestuário desadequado Não guardar o telemóvel na mochila Não ter o telemóvel com som desligado Intervir desadequadamente Sujar a sala ou escrever nos equipamentos (cadeiras, mesas , ...)	Advertência do professor da aula A reincidência implica a comunicação, pelo professor, ao Encarregado de Educação através da caderneta e comunicação ao Diretor de Turma No caso de sujar a sala, o aluno limpa o que sujou	Professor <ul style="list-style-type: none"> ● Aplica a advertência ao aluno ● Comunica a infração ao Encarregado de Educação através da caderneta ● Comunica a infração ao Diretor de Turma por SMS ou E-mail
	Fora da sala de aula	Brincar desadequadamente Usar linguagem imprópria ou dizer palavras Usar vestuário desadequado Utilizar de forma incorreta os equipamentos dos diferentes espaços Não passar o cartão na portaria Sujar ou deitar lixo para o chão	Advertência do Professor ou Funcionário que assiste à infração Registo das infrações pelo funcionário da portaria Em caso de reincidência sistemática, o funcionário informa os serviços administrativos, que contactam o Encarregado de Educação O aluno limpa o que sujou ou apanha o lixo	Professor ou Funcionário <ul style="list-style-type: none"> ● Aplica a advertência ao(s) aluno(s)

INDISCIPLINA - Tipificação de comportamentos / formas de intervenção

TIPO DE INFRAÇÃO		COMPORTAMENTO / INFRAÇÃO	FORMA DE INTERVENÇÃO	ATUAÇÃO Quem atua? / como?
GRAVE		Reincidência frequente em qualquer das infrações ligeiras;	Preenchimento de uma participação disciplinar a entregar na Direção Encaminhamento do aluno para a Direção	Professor ou Funcionário <ul style="list-style-type: none"> ● Preenche uma participação disciplinar ● Encaminha o aluno para a Direção
	Na sala de aula	<p>Usar linguagem imprópria, insultuosa e obscena</p> <p>Ter comportamentos impróprios, insultuosos e obscenos</p> <p>Brincar ou conversar de modo a destabilizar ou perturbar a aula</p> <p>Utilizar o telemóvel sem autorização do professor (*)</p> <p>Não acatar as ordens do Professor</p> <p>Agredir verbalmente os colegas</p>	<p>Ordem de Saída de Sala de Aula, com realização de tarefa – (preenchimento do modelo respetivo) e encaminhamento do aluno para a Direção acompanhado pela funcionária do pavilhão</p> <p>Preenchimento de uma participação disciplinar e entrega / envio à Direção, com conhecimento da infração ao Diretor de Turma</p> <p>A Direção comunica ao Encarregado de Educação a infração e as medidas aplicadas</p> <p><u>Medidas a aplicar</u></p> <p>O Professor da disciplina aplica a medida de repreensão registada</p> <p>O Diretor de Turma aplica a medida de perda de mandato do cargo de delegado / subdelegado de turma até final do ano letivo em curso</p> <p>O Diretor aplica as medidas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de tarefas e atividades de integração • Suspensão até 3 dias (após apuramento cabal dos factos) <p>(*) Apreensão do telemóvel</p>	<p>Professor</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Dá ordem de saída da sala de aula ● Indica a tarefa a realizar pelo aluno ● Encaminha para a Direção ● Preenche uma participação disciplinar ● Comunica a infração ao Diretor de Turma ● (*) Retira o telemóvel ao aluno e entrega na Direção <p>Direção</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Encaminha o aluno para o local de realização da tarefa proposta pelo docente ● Realiza o apuramento cabal dos factos ● Comunica a infração ao Encarregado de Educação e, simultaneamente ou posteriormente, a medida aplicada <p>Diretor</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aplica a medida disciplinar
	Fora da sala	<p>Destruir intencionalmente, material ou equipamento</p> <p>Utilizar materiais ou equipamentos de forma indevida e que causem danos físicos a outros</p>	<p>Preenchimento de uma participação disciplinar a entregar na Direção pelo Professor ou Funcionário que assiste</p> <p>Encaminhamento do aluno para a Direção</p>	<p>Professor ou funcionário</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Preenche uma participação disciplinar ● Encaminha o aluno para a Direção

INDISCIPLINA - Tipificação de comportamentos / formas de intervenção

TIPO DE INFRAÇÃO		COMPORTAMENTO / INFRAÇÃO	FORMA DE INTERVENÇÃO	ATUAÇÃO Quem atua? / como?
		<p>Ter comportamentos impróprios, insultuosos e obscenos</p> <p>Transmitir, intencionalmente, informação errada aos pais ou ao Encarregado de Educação</p> <p>Mentir deliberadamente sobre ocorrências em situação de conflito</p>	<p>A Direção informa o Diretor de Turma e dá conhecimento ao Encarregado de Educação da participação e da medida aplicada</p> <p><u>Medidas a aplicar</u> O Diretor aplica as medidas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Repreensão escrita • Perda de mandato de membro da Associação de Estudantes • Proibição de participação em visitas de estudo • Realização de tarefas e atividades de integração • Suspensão até 3 dias (após apuramento cabal dos factos) 	<p>Direção</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Realiza o apuramento cabal dos factos ● Comunica ao Encarregado de Educação ● Comunica ao Diretor de Turma <p>Diretor</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aplica a medida disciplinar

INDISCIPLINA - Tipificação de comportamentos / formas de intervenção

TIPO DE INFRAÇÃO		COMPORTAMENTO / INFRAÇÃO	FORMA DE INTERVENÇÃO	ATUAÇÃO Quem atua? / como?
MUITO GRAVE		- Reincidência frequente em qualquer das infrações graves	Preenchimento de uma participação disciplinar a entregar na Direção Encaminhamento do aluno para a Direção	Professor ou funcionário <ul style="list-style-type: none"> ● Preenche uma participação disciplinar ● Encaminha o aluno para a Direção
	Na sala de aula	Filmar ou captar imagens da aula sem autorização do Professor Destruir intencionalmente, material ou equipamento Insultar sistematicamente, ameaçar ou humilhar os colegas Agredir fisicamente os colegas Ofender o Professor (insultar ou ameaçar o professor) Ameaçar e /ou agredir fisicamente o Professor	Ordem de Saída imediata de Sala de Aula e encaminhamento do aluno para a Direção, acompanhado por Funcionária Preenchimento de uma participação disciplinar a entregar na Direção com conhecimento da infração ao Diretor de Turma A Direção comunica ao Encarregado de Educação a infração e as medidas aplicadas <u>Medidas a aplicar</u> O Diretor aplica as medidas de: <ul style="list-style-type: none"> ● Suspensão até 3 dias (após apuramento cabal dos factos) ● Suspensão entre 4 a 12 dias (após instauração de processo disciplinar) ● Perda de mandato de delegado / subdelegado e/ou membro da Associação de Estudantes até final do ano letivo em curso 	O Professor <ul style="list-style-type: none"> ● Dá ordem de saída da sala de aula ● Encaminha o aluno para a Direção ● Preenche uma participação disciplinar ● Comunica a infração ao Diretor de Turma Direção <ul style="list-style-type: none"> ● Realiza o apuramento cabal dos factos ● Comunica a infração ao Encarregado de Educação e, simultaneamente ou posteriormente, a medida aplicada Diretor <ul style="list-style-type: none"> ● Instaura processo disciplinar ● Aplica a medida disciplinar

INDISCIPLINA - Tipificação de comportamentos / formas de intervenção

TIPO DE INFRAÇÃO		COMPORTAMENTO / INFRAÇÃO	FORMA DE INTERVENÇÃO	ATUAÇÃO Quem atua? / como?
	Fora da sala	<p>Não acatar as ordens de Professores, Funcionários ou Direção</p> <p>Insultar, ameaçar ou humilhar os colegas</p> <p>Ameaçar alunos mais novos</p> <p>Provocar e /ou participar em conflitos</p> <p>Roubar ou furtar bens</p> <p>Publicar fotos ou vídeos nas redes sociais para denegrir a pessoa visada.</p> <p>Consumir tabaco, álcool e/ou estupefacientes</p> <p>Transportar armas brancas ou drogas</p> <p>Insultar Professores ou Funcionários</p> <p>Agredir fisicamente os colegas</p> <p>Agredir fisicamente Professores ou Funcionários</p>	<p>Preenchimento de uma participação disciplinar a entregar na Direção.</p> <p>Encaminhamento do aluno para a Direção</p> <p>A Direção informa o Diretor de Turma e dá conhecimento ao Encarregado de Educação da participação e da medida aplicada</p> <p><u>Medidas a aplicar</u></p> <p>O Diretor aplica as medidas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Suspensão preventiva ● Suspensão até 3 dias (após apuramento cabal dos factos) ● Suspensão entre 4 a 12 dias (após instauração de processo disciplinar) ● Perda de mandato de delegado / subdelegado e/ou membro da Associação de Estudantes ● Proibição de participar em visita de estudo / passeios lúdicos <p>O Diretor Geral de Educação aplica as medidas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Transferência de escola para alunos com idade igual ou superior a 10 anos ● Expulsão se o aluno for maior de idade 	<p>Professor ou Funcionário</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Preenche uma participação disciplinar ● Encaminha o aluno para a Direção <p>Direção</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Realiza o apuramento cabal dos factos ● Comunica a infração ao Encarregado de Educação e, simultaneamente ou posteriormente, a medida aplicada <p>Diretor</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Instaura processo disciplinar ● Aplica a medida disciplinar
Recusa no cumprimento de qualquer uma das medidas disciplinares que lhe seja aplicada sobre infração grave ou muito grave.			Agrava a medida disciplinar aplicada	<p>Direção</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Realiza o apuramento dos factos <p>Diretor</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aplica a nova medida disciplinar

ADAPTAÇÃO AO 1º CICLO

TIPO DE INFRAÇÃO		COMPORTAMENTO / INFRAÇÃO	FORMA DE INTERVENÇÃO	ATUAÇÃO Quem atua? / como?
LIGEIRA	Na sala de aula	<p>Entrar ou sair desadequadamente da sala</p> <p>Levantar-se sem autorização</p> <p>Estar virado para trás constantemente;</p> <p>Mastigar pastilha elástica ou comer</p> <p>Intervir desadequadamente</p> <p>Sujar a sala ou escrever nos equipamentos (cadeiras, mesas, ...)</p>	<p>Advertência do Professor da aula</p> <p>A reincidência implica a comunicação ao Encarregado de Educação por escrito</p> <p>No caso de sujar a sala o aluno limpa o que sujou</p>	<p>Professor</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aplica a advertência ao aluno ● Comunica a infração ao Encarregado de Educação
	Fora da sala de aula	<p>Ter comportamentos desadequados durante as brincadeiras.</p> <p>Ter comportamentos desrespeitosos em relação aos colegas (como insultos...)</p> <p>Usar linguagem imprópria ou dizer palavras</p> <p>Utilizar de forma incorreta os equipamentos dos diferentes espaços</p> <p>Sujar ou deitar lixo para o chão</p>	<p>Advertência do Professor ou Funcionário que assiste à infração</p> <p>O aluno limpa o que sujou ou apanha o lixo</p>	<p>Professor ou funcionário</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aplica a advertência ao(s) aluno(s)

INDISCIPLINA - Tipificação de comportamentos / formas de intervenção

TIPO DE INFRAÇÃO		COMPORTAMENTO / INFRAÇÃO	FORMA DE INTERVENÇÃO	ATUAÇÃO Quem atua? / como?
GRAVE		- Reincidência frequente em qualquer das infrações ligeiras;	Preenchimento de uma participação disciplinar a enviar à Direção	Professor ou funcionário ● Preenche uma participação disciplinar
	Na sala de aula ou fora	<p>Usar linguagem imprópria, insultuosa e obscena</p> <p>Brincar ou conversar de modo a destabilizar ou perturbar a aula</p> <p>Não acatar as ordens do Professor</p> <p>Agredir verbalmente os colegas</p> <p>Destruir intencionalmente, material ou equipamento</p> <p>Transmitir, intencionalmente, informação errada aos pais ou ao Encarregado de Educação</p> <p>Mentir deliberadamente sobre ocorrências em situação de conflito</p> <p>Desafiar a autoridade dos Professores e Funcionários</p>	<p>Ordem de Saída de Sala de Aula, com realização de tarefa – (preenchimento do modelo respetivo) e encaminhamento do aluno para o Professor do Apoio ou para junto da Funcionária</p> <p>Preenchimento de uma participação disciplinar e entrega / envio à Direção com conhecimento ao Coordenador de Estabelecimento e ao Encarregado de Educação</p> <p>A Direção comunica ao Encarregado de Educação as medidas aplicadas</p> <p><u>Medidas a aplicar</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● O Professor da aula aplica a medida de repressão registada <p>O Diretor aplica as medidas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Realização de tarefas e atividades de integração ● Condicionamento no acesso a espaços e materiais 	<p>Professor</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Dá ordem de saída da sala de aula ● Indica a tarefa a realizar pelo aluno ● Encaminha o aluno para o Professor do apoio ou para junto da funcionária ● Preenche uma participação disciplinar ● Comunica a infração ao Encarregado de Educação, ao Coordenador de Estabelecimento e à Direção <p>Docente Titular Fornecer detalhes claros e objetivos sobre como ocorreu</p> <p>Diretor (pode delegar no coordenador de estabelecimento)</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Realiza o apuramento cabal dos factos ● Comunica a medida aplicada ao Encarregado de Educação e ao docente titular ● Aplica a medida disciplinar <p>A família Implicar e corresponsabilizar os pais nas medidas de intervenção, proativas e colaborativas da escola</p>

INDISCIPLINA - Tipificação de comportamentos / formas de intervenção

TIPO DE INFRAÇÃO		COMPORTAMENTO / INFRAÇÃO	FORMA DE INTERVENÇÃO	ATUAÇÃO Quem atua? / como?
MUITO GRAVE		- Reincidência frequente e reiterada em qualquer das infrações graves	Preenchimento de uma participação disciplinar a enviar à Direção	Professor ou Funcionário <ul style="list-style-type: none"> ● Preenche uma participação disciplinar
	Na sala de aula ou fora	<p>Danificar intencionalmente a propriedade da escola, dos colegas, dos professores ou das funcionárias</p> <p>Insultar sistematicamente, ameaçar ou humilhar os colegas;</p> <p>Envolvimento em comportamentos de abuso em relação a colegas</p> <p>Não acatar as ordens de Professores ou Funcionários;</p> <p>Agredir fisicamente os colegas;</p> <p>Provocar e /ou participar em conflitos;</p> <p>Roubar ou furtar bens;</p> <p>Ofender o Professor ou o Funcionário (insultar ou ameaçar)</p> <p>Ameaçar e /ou agredir fisicamente o Professor ou o Funcionário</p> <p>Filmar ou captar imagens da aula sem autorização do Professor</p> <p>Publicar fotos ou vídeos nas redes sociais para denegrir a pessoa visada.</p>	<p>Ordem de Saída imediata de Sala de Aula e encaminhamento do aluno para o Professor do Apoio ou para junto da Funcionária</p> <p>Preenchimento de uma participação disciplinar a enviar à Direção com conhecimento da infração ao Encarregado de Educação e ao Coordenador de Estabelecimento</p> <p>A Direção comunica ao Encarregado de Educação e ao docente titular as medidas aplicadas</p> <p>A Direção pode comunicar a infração e as medidas aplicadas à CPCJ, Escola Segura ou EMAEI</p> <p><u>Medidas a aplicar</u></p> <p>O Professor aplica a medida de repreensão registada se a infração se passar em sala de aula</p> <p>O Diretor aplica as medidas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Repreensão registada ● Suspensão preventiva ● Suspensão até 3 dias (após apuramento cabal dos factos) ● Suspensão entre 4 a 12 dias (após instauração de processo disciplinar) ● Proibição de participar em visita de estudo / passeios lúdicos 	<p>Professor</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Dá ordem de saída da sala de aula ● Encaminha o aluno para o Professor do Apoio ou para junto da funcionária ● Preenche uma participação disciplinar ● Comunica a infração ao Encarregado de Educação, ao coordenador de estabelecimento e à Direção <p>Diretor</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Realiza o apuramento cabal dos factos (pode delegar no Coordenador de Estabelecimento) ● Comunica a medida aplicada ao Encarregado de Educação e ao docente titular ● Instaura processo disciplinar ● Aplica a medida disciplinar
Recusa no cumprimento de qualquer uma das medidas disciplinares que lhe seja aplicada sobre infração grave ou muito grave.			Agrava a medida disciplinar aplicada	<p>Direção</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Realiza o apuramento dos factos <p>Diretor</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Aplica a nova medida disciplinar